



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 322
23 de março de 2011

ACORDO 322

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

PROJETO EM FAVOR DO EQUADOR "GERAÇÃO DE REDES DE MICROEMPRESAS ASSOCIATIVAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO"

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letras e) e m) e o primeiro parágrafo do Artigo 18 do Anexo I da Resolução 373.

CONSIDERANDO a necessidade de dar execução ao projeto formulado pela Câmara de Microempresas de Quito no âmbito do Sistema de Apoio aos PMDERs "Geração de Redes de Microempresas Associativas para a Comercialização".

LEVANDO EM CONTA a vontade manifestada pela Representação Permanente do Equador junto à ALADI em sua Nota 4-2-9/ALADI/2011 com relação à concretização do mencionado Projeto,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 11.500 (onze mil e quinhentos dólares estadunidenses) para o Projeto em favor do Equador sobre Geração de Redes de Microempresas Associativas para a Comercialização.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará periodicamente sobre a utilização destes fundos.
